



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº 080, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Designa Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias realizadas com as Organizações da Sociedade Civil.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 014, de 31 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação os servidores FABIANE PISONI, matrícula 430, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, que a presidirá, DÉBORA VERONESE, matrícula 335, ocupante do cargo de Agente Administrativo e RENATA DELAZZERI, matrícula 466, ocupante do cargo de Assessor de Secretário Municipal.

**Art. 2º** São Atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil, mediante termo de colaboração ou termo de fomento, ou acordo de cooperação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2022.

**Luciano Contini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Lucas Krenzel de Souza Mendes**  
Secretário Municipal da Administração e Fazenda